



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATA DA REUNIÃO CONJUNTA EXTRAORDINÁRIA DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL E DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA 02 DE ABRIL DE 2025, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR KILDREM CAO.

Aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Vila Valério, do Estado do Espírito Santo, reuniram-se as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças, Orçamento, Controle e Fiscalização da Câmara Municipal, na sala das Comissões Permanentes, às 19 (dezenove) horas, sob a Presidência do Vereador Kildrem Cao. Presentes os Vereadores Kildrem Cao, Edivania Demoner e Cláudio Bins, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, e os Vereadores Cassimiro José Brumatti, Marinalva dos Santos Rosa e Kildrem Cao, membros da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Fiscalização. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião e início dos trabalhos. Em seguida, passou-se para a leitura da matéria a ser estudada pelas Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças, Orçamento, Controle e Fiscalização, que foi a seguinte: **Projeto de Lei nº 19/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que **“Altera o Artigo 125 da Lei nº 309, que Dispõe Sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais e Dá Outras Providências.”** Neste momento, o Senhor Presidente designou como Relator do processo o Vereador Cláudio Bins, Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, e, após estudos, face à legalidade e constitucionalidade da matéria, bem como a importância e necessidade, opinou por sua aprovação, no que foi seguido pelos demais membros das comissões. Em seguida, não havendo mais nenhuma matéria para ser estudada na presente reunião, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos. E, para constar, Eu, Servidor designado, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada.

Vila Valério-ES, em 02 de abril de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Presidente

Vice-Presidente

3º Membro

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Presidente

Vice-Presidente

3º Membro

Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Fiscalização